



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.434, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 02 do Bairro Jardim Industrial, o nome de “Rua Virgilio Rodrigues Marques”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Fernando Luiz Bataglini e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua 02 do Bairro Jardim Industrial, neste município de Cerqueira César, o nome de **“Rua Virgilio Rodrigues Marques”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de julho de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretária Municipal

Rafael Ventura Trindade
Secretário Substituto